



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP  
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10  
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

---

## **RESOLUÇÃO Nº. 06 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Dispõe sobre a prorrogação do mandato da atual gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente/CMDCA.**

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar, e dos processos de eleição do CMDCA;

**Considerando** a Resolução CMDCA Nº7 de 01 de março de 2018 que constitui a Comissão de Eleição para o Processo de Escolha dos Membros das Organizações Representativas da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Carapicuíba-SP/CMDCA para o biênio 2018-2020;

**Considerando** a Reunião Ordinária de 04 de fevereiro de 2021, registrada em Ata nº 02/2021.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** PRORROGAR o mandato da atual gestão do CMDCA até o dia 16/03/2021.

**Artigo 2º.** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Roberta Cristina Hipolide das Neves  
Presidente CMDCA – gestão 2018/2020

---

CMDCA –Av. Celeste, 186 - Centro, Carapicuíba - SP, 06320-030

Telefones: (11) 4183-3596 - (11) 4146-4450 | E-mail: [cmdca@carapicuiiba.sp.gov.br](mailto:cmdca@carapicuiiba.sp.gov.br)